



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Dezembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 965 - Pág. 01 à 06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015. Abre crédito adicional especial no vigente orçamento – lei municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA a Câmara Municipal de Caucaia a seguinte Lei Municipal. Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.587, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a fim de criar o projeto “Construção, Reforma e Manutenção de Pontes”, da Secretaria de Infraestrutura, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, a seguinte funcional programática, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

| Classificacao Institucional e Funcional Programatica | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Valor |
|--|--|---------------------|-----------------------|
| 0901.15.451.0038.1.094 | Construcao, Reforma e Manutencao de Pontes | 3.1.90.92.00 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | 30.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | 190.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 250.000,00 |

Art. 3º O recurso orçamentário para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, será oriundo da anulação da seguinte funcional programática aprovada na Lei Municipal 2.587 de 28 de novembro de 2014, conforme alínea abaixo:

| Classificacao Institucional e Funcional Programatica | Projeto/ Atividade | Elemento de Despesa | Valor |
|--|--------------------|---------------------|-----------------------|
| 0901.15.451.0038.1.046 | Drenagem Urbana | 4.4.90.51.00 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 250.000,00 |

Art. 4º Aplica-se ao Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei em caso de insuficiência durante a execução orçamentária, o disposto no art. 06, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.587 de 28 de novembro de 2014. Art. 5º Esta Lei Municipal entrar em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015. Exonera o servidor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, ocupante do Cargo de Assessor Especial. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito CCESP – 3 integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 780, de 8 de setembro de 2015, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 88/B, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 64, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, ao Servidor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014 e o Decreto nº 780, de 08 de setembro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2015. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 91, DE 16 NOVEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 03 (três) diária no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 17 à 19 de novembro de 2015, para tratar da liberação das Emendas Parlamentares Impositivas e do reajuste do Teto de Média e Alta Complexidades do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de novembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502019- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ANTÔNIA EVANGELÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 889.766.533-00, doravante denominada simplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a Locação do Imóvel localizado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítio Novos, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Nedi Maria Simone. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502005- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES, com endereço na Rua Barão de Aracati, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 042.774.813-53, doravante denomina da simplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a Locação do Imóvel Localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 950, Potira I, Jurema, Caucaia - CE, destinado ao funcionamento do E.E.F. Educandário São Francisco. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502004- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, com endereço na Rua Paracatu, nº 672, Potira II, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 392.101.893-53, doravante denominadas simplesmente LOCADOR, têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do

Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 1404 – Parque Potira, Jurema, Caucaia – CE, destinado ao funcionamento da Creche Nossa Senhora de Fátima. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130502028- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ALDÊNIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA, com endereço na Av. Y, nº 175, Nova Metrópole, Caucaia/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 410.412.083-91, doravante denominada simplesmente LOCADOR (A), têm como justo e aditado o seguinte: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Oitava do Contrato Original. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do Contrato Original a Locação do Imóvel localizado na Av. Y com Av. Contorno Oeste, nº 223 e 227, Nova Metrópole, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F. Augusto Bezerra. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 24 de agosto de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N°. 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto n°. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n°. 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 348, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: OUTUBRO/2015.

| ORD. | MAT. | NOME | QUANT. DIARIAS |
|------|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | 24139 | ADAILSON BARROS DE ARAUJO | 19 |
| 2 | 24143 | AEZIO KLEBER SALES MATIAS | 19 |
| 3 | 23811 | ALVINO SOTERO GOMES | 19 |
| 4 | 24145 | AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS | 19 |
| 5 | 24148 | ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE | 19 |
| 6 | 36164 | ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS | 19 |
| 7 | 24151 | ANTONIO GUIMARAES FERREIRA | 19 |
| 8 | 24152 | ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE | 19 |
| 9 | 24157 | BENEDITO NEIRTON DA CUNHA | 19 |
| 10 | 24161 | EDY ROCHA DOS SANTOS | 19 |
| 11 | 24174 | FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO | 19 |
| 12 | 36170 | FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA | 19 |
| 13 | 36931 | FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA | 19 |
| 14 | 24183 | FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE | 19 |
| 15 | 24184 | FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA | 19 |
| 16 | 39029 | INACIO DA ROCHA GOIS NETO | 19 |
| 17 | 36178 | JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS | 19 |
| 18 | 24196 | JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA | 19 |
| 19 | 24199 | JOSE RODRIGUES DA SILVA | 19 |
| 20 | 24200 | JOSE RONALDO DA SILVA SALES | 2 |
| 21 | 24208 | LUIS CARLOS ALVES DA SILVA | 19 |
| 22 | 24212 | MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA | 19 |
| 23 | 24225 | PAULO ROBERIO BENIGNO | 19 |
| 24 | 24229 | ROSANGELA FERREIRA FURTADO | 19 |
| 25 | 36183 | VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU | 10 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração a servidora LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA, MÉDICA, matrícula n°. 37813, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotada no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha – HMAGR, para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°. 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 073 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n°. 12.842 de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MOEMA DIÓGENES BRAGA, matrícula n°. 00367, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, carga horária de 150 horas, lotado (a) na UBS PARQUE SOLEDADE II - ANA CLARA, 1º período de 21/09/2015 à 20/10/2015, 2º período 21/10/2015 à 19/11/2015. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°. 351, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 073 da Lei Complementar n°. 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n°. 14.637 de 28 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família à servidora VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA, matrícula n°. 33343, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS TÔCO – MANOEL GOMES DA SILVA, no período de 26/10/2015 à 09/11/2015. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N°. 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS,



CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º. 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | REF. ANTERIOR | REF. ATUAL | DATA ESTABILIDADE |
|------|-------|--------------------------------------|-------------------|---------------|------------|-------------------|
| 01 | 47626 | DANIELE SALES DA SILVA | AGE SUP GERENCIAL | NMASG01 | NMASG02 | 18/09/2015 |
| 02 | 47628 | PATRICIA GARCIA DE SOUZA | AGE SUP GERENCIAL | NMASG01 | NMASG02 | 18/09/2015 |
| 03 | 47629 | ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA | AGE SUP GERENCIAL | NMASG01 | NMASG02 | 18/09/2015 |
| 04 | 47630 | VLADIANA CAPISTRANO MONTE | AGE SUP GERENCIAL | NMASG01 | NMASG02 | 26/09/2015 |
| 05 | 47620 | ERISLANDIA PEREIRA SOUSA | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 18/09/2015 |
| 06 | 47621 | FERNANDA GRACE GONCALVES SILVA | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 18/09/2015 |
| 07 | 47622 | JORGY AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 18/09/2015 |
| 08 | 47623 | JOSE MOISES SILVA | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 18/09/2015 |
| 09 | 47624 | MARIA GERMANIA CHAVES SILVA | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 18/09/2015 |
| 10 | 47625 | MARIA RITA MARQUES DA SILVA | AUX OPERACIONAL | NFAO01 | NFAO02 | 26/09/2015 |
| 11 | 47618 | DANIELY FREIRE SANTOS | TEC SUP EM SAUDE | NMTSS01 | NMTSS02 | 18/09/2015 |
| 12 | 47619 | MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA | TEC SUP EM SAUDE | NMTSS01 | NMTSS02 | 18/09/2015 |
| 13 | 47400 | RAIMUNDA MARIA C. FONSECA | TEC SUP EM SAUDE | NMTSS01 | NMTSS02 | 03/08/2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º. 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1º da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte

integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º. 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | Ref. Anterior | Ref. Atual | Data Estabilidade |
|------|-------|---|---------------------------------|---------------|------------|-------------------|
| 01 | 47613 | JULIANA BARCELOS BARBOSA PELUCIO | CIRURGIAO DENTISTA PSF | DE200A1 | DE200A2 | 26/09/2015 |
| 02 | 47616 | DARCYLENE SOARES FIGUEIRA TEREZA CRISTINA FIGUEIRA BELO | PSICOLOGO TERAPEUTA OCUPACIONAL | NS200A1 | NS200A2 | 18/09/2015 |
| 3 | 47617 | | | NS200A1 | NS200A2 | 18/09/2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º. 354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Adicional de Insalubridade à servidora, MARGARIDA MARIA VENÂNCIO DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto N.º. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE Art.1º. CONCEDER a servidora MARGARIDA MARIA VENÂNCIO DE ARAÚJO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º. 49082, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 15% (Quinze por cento) que deverá incidir sobre o vencimento base da servidora. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2015. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º 355, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGAS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A CAMPANHAS DE



VACINAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de ordenar os serviços executados através deste órgão gestor no que concerne à sistematização para concessão de folgas aos servidores convocados para atender campanhas de vacinação no âmbito do Município; RESOLVE: Art.1º O servidor que participar de campanhas de vacinação fará jus a 03 (três) dias de folgas ao serviço, a contar da data da realização do evento contando, ainda, com direito à auxílio alimentação. Art.2º As folgas a que tiver direito o servidor deverão ser gozadas de forma alternada e no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data do evento. Parágrafo Único. O servidor que não gozar as folgas a que fizer jus no prazo previsto no caput terá seu direito prescrito. Art.3º O servidor deverá apresentar a chefia imediata, mediante requerimento por escrito, justificativa para compensação das folgas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) antecedentes ao direito de gozo. Art.4º Não serão admitidas folgas compensatórias cujos prazos e procedimentos não observarem o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do presente Ato. Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 356, de 04 de novembro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 356, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 14.600 de 28 de outubro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) DANIELLY OLIVEIRA DE LIMA, a partir de 28 de outubro de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n.º. 36116, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício na UBS Parque Soledade – Terezinha Lima Moreira, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 357, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015. Autoriza a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar ao servidor ROBERTO CORDEIRO LIMA, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas

atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar n.º. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído ao servidor ROBERTO CORDEIRO LIMA, matrícula n.º. 10031, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no Hospital Santa Teresinha, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de abril (30 faltas), maio (24 faltas) e junho (30 faltas) do ano de 2015, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 358, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015. CONCEDE à servidora ALTAIR RORIZ BERTOLETTE licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo n.º. 14.206 de 20 de outubro de 2015, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. CONCEDER à servidora ALTAIR RORIZ BERTOLETTE, matrícula n.º. 33811, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS MARIA DOS SANTOS MENEZES, Bairro: Icaraí, Licença para interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 16 de novembro de 2015 e término em 16 de novembro de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 16 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 359, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º. 15.713 de 17 de novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) MARIA LENI

ALVES DE BRITO, a partir de 17 de novembro de 2015, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº. 37356, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com unidade de exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, bairro: Parque Soledade, unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 360/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, de acordo com a portaria nº 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM), a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), compostos pelos seguintes integrantes: Presidente da CRP – HMAGR - Marcos Aurélio Silva Medeiros – Médico. Vice-presidente da CRP – HMAGR - Gyselle Agostinho Rolim Arruda – Enfermeira. Membros Conselheiros - Julianne Amorim de Sousa – Diretora Administrativa; Valda Maciel Azevedo – Supervisora do Serviço de Contas Médicas e Serviço de Arquivo Médico e Estatísticas; Núbia Maria de Oliveira da Cunha – Coordenadora Administrativa; Adail Afrânio M. Nascimento – Auditor. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de Novembro de 2015. Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 361/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Comissão de Revisão de Óbitos - CRO do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), compostos pelos seguintes integrantes: Presidente da CRO –HMAGR - Marcos Aurélio Silva Medeiros – Médico; Membros Conselheiros - Giselle de Almeida Batista Rocha – Médica; Nayara Cristina Rabelo Bandeira – Supervisora em Planejamento; Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de Novembro de 2015. Dr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 362/2015. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, de acordo com a portaria nº 2616/98 do MS, a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH, compostos pelos seguintes integrantes: Eley Cardoso de Souza Sales - Farmacêutica CRF nº 1021; Maria Auricélia Ferreira Mota - Coordenadora do Serviço de Limpeza e Rouparia Matrícula nº 56331; Ana Berluze Pontes - Coordenadora de Recursos Humanos Matrícula nº 55504. CCIH – Consultores - Dr. Marcos Aurélio Silva Medeiros - Médico CRM nº 12081; Manuela Martin Menezes- Enfermeira COREN nº 306.749; Gyselle Agostinho Rolim Arruda - Enfermeira COREN nº 171144. SCIH – Executores - Dr. Marcos Aurélio Silva Medeiros - Médico CRM nº 12081; Vanda Bento Peixoto Rodrigues - Enfermeira COREN nº 055858. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de Novembro de 2015. Dr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 363, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015. DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 3º, alínea “a” do Decreto Municipal Nº 459, de 10 de junho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a jornada diária de trabalho dos servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde delimitando o horário de atendimento ao público e o dever de bem servir ao usuário. RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde com funcionamento de seus serviços no período compreendido entre as 8:00h as 14:00h diariamente, nos dias úteis de segundas as sextas-feiras, sem intervalos. Art. 2º O horário de funcionamento estabelecido nesta Portaria aplica-se tão somente à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, excetuando-se todos os demais setores vinculados a este Órgão Gestor e que não tenham seus funcionamentos na sede. Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 332 de 5 de outubro de 2015. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de Novembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

Ofício nº. 2015.12.01.08. Caucaia, 01 de Dezembro de 2015. Venho por meio deste, informar a V.Sa. o afastamento da funcionária Comissionada ocupante do cargo de Diretor Administrativo Sra. ZILDETE DA COSTA - matrícula nº. 55.161, no período de 01/11/2015 a 11/12/2015, para o gozo de 10(dez) dias fêrias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, haja vista que no período estipulado a mesma não pôde usufruir do gozo devido ao grande volume de trabalho e por não ser conveniente para Administração pública, o benefício estava previsto no ofício Nº 2015.04.01.09, datado de 01 de abril de 2015. Informo também que devido à funcionária em epígrafe ser responsável pelo setor de cadastro, durante sua ausência será designado provisoriamente para a função à funcionária Comissionada Sra. KARINE GOES DE FREITAS - matrícula nº. 54.925. Diante do exposto, renovo protesto de estima e consideração. Atenciosamente, Érica Dácia Silva Nogueira. Diretora do Departamento de Gestão de Licitações. A ILMA. SRA. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES. CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial Nº. 13.001/2015 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para fornecer solução de gerenciamento de serviços de gestão de consignação em folha de pagamento que utilize como ferramenta de apoio um sistema de plataforma web que contempla: registro on line dos lançamentos, uma gestão automática das margens consignáveis, fornecendo acesso as informações das condições de novos empréstimos ofertados pelas instituições financeiras conveniadas, com controle on line de todas as operações de crédito consignáveis, e ainda que seja disponibilizado para execução do serviço uma infraestrutura tecnológica sem custos para o Município de Caucaia seja com equipamento ou pessoal, de interesse da Secretaria de Administração do Município de Caucaia/CE, publicado no dia 27 de novembro de 2015 no jornal: Diário Oficial do Município de Caucaia – DOM. Onde se lê “AVISO DE LICITAÇÃO” LEIA-SE: “AVISO DE REPUBLICAÇÃO” os demais itens permanecem sem qualquer alteração. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.